



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

TERMO DE ANULAÇÃO DE OFÍCIO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA DEVIDAMENTE HABILITADO.

O Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, Senhor Ivelton Mateus Zardo, brasileiro, solteiro, portador da Identidade nº 8090448245 emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 015.188.930-90, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINA A ANULAÇÃO DE OFÍCIO do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2024, para a contratação de empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município, a ser executado por profissional médico clínico geral com especialização em Pediatria devidamente habilitado.

FUNDAMENTO:

Considerando que a contratação de empresa para a prestação de serviços acima citada, caracteriza aumento de despesa.

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal, não permite o aumento de despesa com pessoal, nos 180 dias do término do mandato.

Considerando as informações oriundas da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Fica revogado o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial 018/2024, pelos fundamentos abaixo especificados.

O Município de Cotiporã, em atenção a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito ao aumento de despesa com pessoal, anula o presente processo Licitatório.

Diante disso, com vistas a efetuar a correção da situação fica revogado o certame licitatório em epígrafe.

Cotiporã, 23 de julho de 2024


IVELTON MATEUS ZARDO
PREFEITO MUNICIPAL